UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

U.PORTO arquivo central

PASTA N.º 2.625

po-2625 : 0001

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ENGENHARIA

Com os meus cumprimentos

U.PORTO arquivo central

po-2625 : 0002

po-2625 : 0003

U.PORTO
arquivo central

Chamar o Sr João Pedro
na presença do Engº
Carvalheiro

Sexta 22-9-89 as 3 horas
(só se paga quando fizer o trabalho
de serralharia do Parque Rento [illegible])

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ENGENHARIA

Eng.º Silva Costa

Para conhecimento junto se envia fotocópia do ofício enviado nesta data à firma José Luís da Fonseca e Filhos.

U.PORTO arquivo central

po-2625 : 0004

FONSECA & FILHOS-OBRAS PUBLICAS,SA

Capital Social Realizado: 215.000.000$00
Sociedade Anônima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar
Contribuinte n.º 500 157 537
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966
Telex : 18647 MOSIL P

U... DO PORTO
...dos Serviços Administrativos
Entrada em 2/2/90
Registo N.º 38 LOBS Fls. 140
Proc.º 43 L.º 90
...artição de Pessoal
...ição de Adm. Fin. e Pat. X

À

UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

N/ Ref.ª MF/FV-Nº 104/90

Tomar, 90/02/01

Ao Exmo. Senhor Contr.
para apreciar e
informar 2/2/90
[illegible]

ASSUNTO: FACULDADE DE ENGENHARIA DO PORTO

Exmos. Senhores:

Junto incluimos a nossa Nota de Lançamento Nº 2685 no valor de Esc. 56.160$00, em virtude de V. Exas. não aceitarem as verbas mencionadas na Factura Nº 285/OB/89, referente aos seguintes trabalhos:

- 9 horas de Carga e Descarga em vazadouro - entulho que se encontrava no Parque da Faculdade entre a parte nova e a parte velha junto à cantina.
- 50 horas de servente a carregar o entulho.

Sem outro motivo, somos com consideração,

De V. Exas.
Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA
Um Administrador

- Serração, Carpintaria e Estaleiros : Venda Nova - 2300 TOMAR - Telefs. (049) 301150 - 301407
- Departamento de Lisboa : R. Antônio Pedro, 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telefs. (01) 530191 - 547397
- Departamento do Porto : R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. (02) 821110

po-2625 : 0005

Cap. Social realiz. 215.000.000$00
Soc. Anónima - Conserv. Registo Comercial de Tomar N.º 149
Pessoa Colectiva 500 157 537

FONSECA & FILHOS-OBRAS PUBLICAS,SA

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36
Apartado 70 - 2301 **TOMAR** Codex
Tels. (049) 313956-313966-313899-312653
Telex: 18647 MOSIL P

NOTA DE LANÇAMENTO

Nº 2685

Serviços Financeiros

TOMAR, 29 *de* Dezembro *de 1989*

Ex.mo Sr. Universidade do Porto

Cont. Adq. 501413197 Porto

Sirva-se V. Ex.ª notar que nesta data fizemos em s/ conta os seguintes lançamentos:

DESCRIÇÃO	A S/ DÉBITO	A S/ CRÉDITO
☐ *N/ cheque n.º* ..... *s/*		
☐ *N/ aceite n.º* ..... / ..... *c/ vencimento em* ..... / ..... /		
☐ *Ref.ª n/ aceite n.º* ..... / ..... *c/ vencimento em* ..... / ..... /		
☐ *Valor da v/ fact. n.º*		
ANULAÇÃO DE PARTE DA FACTE Nº 285108 89 DE 16-8-89		
☒ 9 H Carga e descarga em lazadouro		27 000 00
5 0 H Servente a carregar o entulho		25 000 00
		52 000 00
IVA 8%		4 160 00
		56 160 00

Aguardando o envio dos respectivos comprovantes, subscrevemo-nos com consideração,

De V. Ex.ª(ª)

Atentamente

Ferreira

IMPOTOL-Imprensa Popular Tomarense, Lda. - Cont. 500137633 - A. M. de 21/12/87

po-2625 : 0006

S. R.

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ENGENHARIA
4099 PORTO CODEX
TELEFS. 27505, 380760, 24113

A firma
José Luis da Fonseca & Filhos
Av. Gen Tamagnini Abreu

TOMAR

S/ referência S/ comunicação de N/ referência PORTO, 89.Outubro.02
L.º 37 N.º 879
P.º 42

ASSUNTO:

Serve a presente para:

1) Junto enviar reclamação do Departamento de Engenharia Mecânica referente à sala nº 395 do Parcauto

2) Solicitar que seja rápidamente concluida a Instalação de portas de segurança e isolamento da caixa da escada junto à Associação de Estudantes

3) Concluir as reparações objecto de outras reclamações oportunamente entregues

4) finalmente chamar a atenção que a recepção definitiva da obra não será possível enquanto não estiverem concluidas estas reparações.

Com os melhores cumprimentos,

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

(Alírio E. Rodrigues)

JB/.

U.PORTO arquivo central

po-2625 : 0007

S. R.

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
RUA DOS BRAGAS — 4099 PORTO CODEX — TELEF. 27505

FACULDADE DE ENGENHARIA
Registo N.º 4622 L.º N.º 55
Proc.º N.º 42 - 29/9/89

Registe-se
Tome-se em consideração
Dê-se conhecimento a quem respeite
Leve-se ao Conselho Científico
Responda-se conforme minuta
Arquive-se
29/9/1989

Ex.mo Senhor

Presidente do C.D.

FEUP

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO
		80'' -D/IT	26.SET.1989

ASSUNTO Reparação de Instalações

Por uma das paredes da sala 395 ter vindo a escorrer humidade e surgiu já uma mancha de salitre que está a alastrar, acompanhada de um cheiro intenso que se supõe ser proveniente duma ruptura dos esgotos dos sanitários situados no andar imediatamente superior.

Solicita-se, por isso, que junto do construtor da obra seja feita a reclamação correspondente, para que proceda à reparação da anomalia.

Com os melhores cumprimentos

(Prof. Dr. Paulo T. Castro)

Pelouro Instalações
Enviar carta ao encarregado
Cópia para o Domec

U.PORTO arquivo central

Capital Social Realizado 215.000.000$00
Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar
Contribuinte N.º 500 157 537

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36
Apartado 70 — 2301 TOMAR Codex
Telefs. (049) 313956 / 313966 / 313899 / 312653
Telex: 18647 MOSIL P

FACTURA N.º 289 /OB /89

Tomar, 17 de Agosto de 1989

O(s) Il.mo(s) Sr.(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	FACULDADE DE ENGENHARIA DO PORTO TRABALHOS A MAIS EXECUTADOS NOS BALNEARIOS DO ALMEIDA GARRETT		
	Valor dos trabalhos realizados		281.311$50
	IVA 8%		22.505$00+
			303.816$00
			==========
	SÃO: TREZENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA Um Administrador		

U.PORTO arquivo

Capital Social Realizado 215.000.000$00
Soc. Anónima - Matric. n.º 149 - C. R. C. Tomar
CONTRIBUINTE N.º 500 187 687

FONSECA & FILHOS-OBRAS PUBLICAS,SA

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36
Apartado 70 — 2301 TOMAR Codex
Telefs. (049) 31 39 56 / 31 39 66 / 31 38 99 / 31 26 53
Telex: 18647 MOSIL P

DESIGNAÇÃO	Quantidades	PREÇOS	
		Unitário	Total
FACULDADE DE ENGENHARIA DO PORTO			
TRABALHOS A MAIS EXECUTADOS NOS BALNEARIOS DO ALMEIDA GARRETT			
MATERIAIS:			
-Chapas em lusalite liso c/1,20x1,20x0,010	12 Unid	1.800$00	21.600$00
-Tubo Hidronil e acessórios 314	32	135$00	4.320$00
-Bicha flexivel tipo malha comp.0,25	1 Unid	360$00	360$00
-Rubio (Isolamento p/ terraços)	2x20 lit.	6.480$00	12.960$00
-Lage em pré-esforçado c/ 3,20x3,40 x0,20			
- Viga " 3 c/ 3,50	7 Unid	1.130$00	7.910$00
-Tijoleiras c/ 36x25x16 (Pavimento)	80 Unid	114$00	9.120$00
-Brita Nº2	1 m3	1.200$00	1.200$00
-Areia Rio	1,5 m3	974$00	1.461$00
-Sacos Cimento	15 Unid	641$00	9.615$00
-Verguinha A 40 Ø 6mm	11,68 Kg	100$00	1.168$00
- " A 40 Ø 10 mm	7,5	93$00	697$50
- Mola força Yalle	1 Unid	6.500$00	6.500$00
ELECTRICIDADE			
Armadura com a lampadas c/1,50	4 Unid	5.400$00	21.600$00
MÃO DE OBRA			

U.PORTO arquivo central
po-2625 : 0010

Capital Social Realizado 215.000.000$00
Soc. Anónima - Matric. n.º 149 - C. R. C. Tomar
CONTRIBUINTE N.º 500 187 587

FONSECA & FILHOS—OBRAS PUBLICAS, SA

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36
Apartado 70 — 2301 TOMAR Codex
Telefs. (049) 31 39 56 / 31 39 66 / 31 38 99 / 31 26 53
Telex: 18647 MOSIL P

DESIGNAÇÃO	Quantidades	PREÇOS	
		Unitário	Total
- Horas de Pedreiro	144	950$00	136.800$00
- " de Servente	92	500$00	46.000$00
TOTAL			281.311$50

FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA
Um Administrador

U.PORTO arquivo central

Serração, Carpintaria e Estaleiros — Venda Nova — 2300 TOMAR — Telefs. (049) 30 11 50 - 30 14 07
Departamento de Lisboa — Rua António Pedro, 42-1.º DL.º — 1000 LISBOA — Telefs. (01) 530191 - 547397
Departamento do Porto — Rua Pedro Hispano, 1017 — 4100 PORTO — Telef. 621110

Impetol - Imprensa Popular Tomarense, Lda. Tomar - Cl. 500127633 A. M. 21/12/87

po-2625 : 0011

Capital Social Realizado 215.000.000$00
Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar
Contribuinte N.º 500157537

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36
Apartado 70 — 2301 TOMAR Codex
Telefs. (049) 313956 / 313966 / 313899 / 312653
Telex: 18647 MOSIL P

FACTURA N.º 285/OB/89

Tomar, 16 de Agosto de 1989

O(s) Il.mo(s) Sr.(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	FACULDADE DA ENGENHARIA DO PORTO		
92 H	Trabalho de servente a desmontar o telhado em chapa de zinco na passarela do Almeida Garrett e carregar entulhos do mesmo telheiro	500$00	46.000$00
6 H	Carga e descarga dos entulhos	3.000$00	18.000$00
45 H	Trabalho de servente a carregar o entulho acima referido	500$00	22.500$00
9 H	Carga e descarga em vazadouro - entulho que se encontravam no parque da Faculdade entre a parte nova e a parte velha junto à cantina	~~3.000$00~~	~~27.000$00~~
50 H	servente a carregar o entulho	~~500$00~~	~~25.000$00~~
9 H	Carga e descarga do carro - entulhos junto às escadas da Mina	3.000$00	27.000$00
			165.500$00
	IVA 8% S/ 165.500$00		13.240$00+
			178.740$00

SÃO: CENTO SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA ESCUDOS.

FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA
Um Administrador

U.PORTO arquivo central

po-2625 : 0012

U.PORTO
arquivo central

3ª feira
16 horas
Dr. Manuel Alfredo
7113746

po-2625 : 0013

OBRAS A REALIZAR EM 1989
OBJECTO DE CONCURSO DO MESMO ANO

- Instalar secadores eléctricos de mãos nas casas de banho do Parcanto
- ~~Pavimentar salas 5.1-5.2-5.3~~
- Reparação das instalações sanitárias do Autocarro-rés d
- Instalar aquecimento no Salão Nobre e Sala de Sessões (Terceiro realizadores)
- Substituir os autoclismos da torre dos Bragas do Parcanto
- Instalar 18 armaduras com 3 disjuntores trifásicos e respectiva bobina de chamada nas salas da antecamara da direcção e secretaria, pintar tectos (70 m²) na mesma zona e 150 m² de paredes; ~~executar~~ construir uma divisória com porta transformada em guichet para a tesouraria

Já está feito

- ~~Laboratório de Engenharia Sanitária~~
- ~~Civil Hidráulica - Poços Martins Extensão 1312/A~~
- ~~Janelas podres~~

não se faz

- Pintar o exterior do edifício de Minas ≃ 1480 m²
- Reparar cobertura do edifício principal
- Reparar tectos dos torreões do edifício princi que nuteram água (tecto abaulado)

Principal

- Caixilharia e cobertura do edifício de Química
- Pintura exterior na zona de hidráulica
- Pintura exterior do edifício de Química

1990

- Insonorização dos aparelhos de ar condicionado de Mecânica
- ~~Reparar abastecimento de água no vale~~

- Pintura de interior edifício principal (tectos e paredes das salas de aula)
- Reparação dos tectos

U.PORTO arquivo central

po-2625 : 0014

CADERNO DE ENCARGOS

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDIFICIO PRINCIPAL

OBRAS DE REMODELAÇÃO

U.PORTO
arquivo central

po-2625 : 0015

CAPÍTULO I

CONDIÇÕES GERAIS

Art. 1.1- Em todas as situações em que o presente caderno de encargos seja omisso deverá ser subentendido que se aplicam as normas em vigor. A obra será fiscalizada por técnico a designar pela Reitoria da Universidade do Porto que irá prestando os esclarecimentos necessários. Todos os materiais a empregar deverão ser aprovados pela referida fiscalização.

Art. 1.2- Os trabalhos serão realizados por preço global. O concorrente deverá apresentar na sua proposta orçamento para cada um dos artigos definidos no Caderno de Encargos e fazer o cálculo do custo global da obra, servindo-se para o efeito das medições que constam nos diferentes artigos.

Art. 1.3- Os trabalhos deverão ser conduzidos de forma a que o interior do edifício fique protegido da chuva e o seu desenvolvimento deverá ser acordado com o adjudicatário por forma a ser assegurado o funcionamento do edifício durante o desenrolar das obras.

po-2625 : 0016

Art. 1.4- Todos os trabalhos deverão ser conduzidos de acordo com as boas normas da construção, e deverá ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvam.

Art. 1.5- A demolição necessária ao trabalho deverá ser executada de forma a não danificar o que se mantém. Todos os entulhos resultantes da demolição deverão ser retirados da área do edifício sem direito a qualquer indeminização suplementar pela realização desse serviço.

Art. 1.6- Em todos os trabalhos de pintura subentende-se por preparação das paredes a remoção de rebocos apodrecidos e a colmatação de pequenas fissuras, a raspagem da superfície com escova de aço, de forma a que a tinta a ser aplicada possa aderir em boas condições. Serão sempre aplicadas as demãos de tinta necessárias a cobrir qualquer mancha que apareça por transparência.

Art. 1.7- O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo de "edifícios correntes" contida no despacho ministrial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo II série nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

po-2625 : 0017

CAPÍTULO II

OBRAS A REALIZAR

Art.01 - Reaparação de picheleiro nos elementos da cobertura incluindo substituir algeroz arruinado e refazer as soldas partidas ou avariadas.

Art.02 - Levantar as três últimas fiadas de telha junto do algeroz, assentar ripa de madeira de pinho tratado incluindo levaciamento da cobertura e reassentar a telha removida.

Art.03 - Rufar platibandas com telas asfálticas revestidas a alumínio por forma a evitar infiltrações de água.

Art.04 - Fazer uma revisão geral dos telhados com substituição de telhas partidas ou rachadas e das massas de assentamento de cumes e guieiros.

Art.05 - Revestimento/pintura das caleiras de alumínio com emulsão asfáltica do tipo Flintkot.

U.PORTO arquivo central

po-2625 : 0018

Art.06 - Levaciar a caleira entre a Corpo Central e a Biblioteca por forma a garantir caimento do meio para as duas extremidades com o ponto mais alto na junta de dilatação existente.

Art.07 - Pintura de tectos de estuque com tinta plástica com a conveniente reparação dos estuques apodrecidos, soltos, fissurados e a reconstrução das zonas em que está em falta.

Art.08 - Pintura de paredes interiores de salas de aula e corredores incluindo também a reparação de rebocos e estuques deteriorados e o refechamento das fissuras existentes, com linhadas.

Art.09 - Reparação dos tectos dos torreões que se encontram em perigo de ruína, prevendo-se a demolição das argamassas e estrutura de madeira apodrecidos.
Os barrotes e vigas apodrecidos serão substituidos por elementos semelhantes, de madeira de pinho tratado.
A reconstrução dos tectos poderá fazer-se com ripa, linhadas e estuque ou com placas próprias fixadas para os barrotes e estuque.
Em qualquer dos casos o acabamento final tem que ser convenientemente rematado para as zonas não substituidas e todo o conjunto pintado.

po-2625 : 0019

ANEXO

Artº 1º - O presente documento diz respeito à empreitada de.
"Faculdade de Engenharia - Edifício Principal - Obras de Remodelação"

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O **prazo de execução é de 120 dias.**

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por **PREÇO GLOBAL**. O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, para o que terá de instalar contador diferencial.

Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuizos e danos que, eventualmente, venha a causar ao dono da obra ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.
Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Artº 8º- A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se mantém

U PORTO arquivo central

po-2625 : 0020

e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º- O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 11º - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes ao estudo anexo.

Artº 12º- Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18/8/86, que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

2 -As proposta têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 -Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes **descontos**:
- 5% para Garantia,
- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações,
- o prazo de garantia é de um ano.

4 -O regime de revisão de preços é o estabelecido no Art. 1.7 das Condições Gerais do Caderno de Encargos.

Porto, 16 de Outubro de 1989

(António Manuel Lima e Silva Costa)
Engº Civil Assessor

U.PORTO arquivo central

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDIFICIO PRINCIPAL

OBRAS DE REMODELAÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente orçamento, no valor de esc. 6.618.200$00, diz respeito a obras de remodelação das coberturas com substituição de telhas partidas e rufos arruinados, reconstrução de tectos de estuque que se encontram deteriorados pela água das chuvas e pintura das salas de aula a que correspondem esses tectos.

Estas obras são de carácter urgente porque, a manter-se a situação actual, há o risco de ruína da estrutura de madeira e do revestimento daqueles tectos.

Porto 16 de Outubro de 1989

O Engenheiro Civil Assessor

(António Manuel Lima e Silva Costa)

U.PORTO arquivo central

po-2625 : 0022

FACULDADE DE ENGENHARIA
OBRAS DE REMODELAÇÃO

DESCRIÇÃO	NUM	COMP	LARG	ALT	TOTAL	PREÇO	TOTAL
Art.01-Reparação geral de picheleiro incluindo refazer soldas partidas, substituir 20,0m de algeroz, 40,0m de pingadeira, uma junta de dilatação e 31 raros	1				1 u	300,000.0	300,000.0
Art.02-Fornecimento e assentamento de ripa de madeira de pinho tratado, incluindo remoção de três fiadas de telha, levaciamento e reassentamento da telha.	1	807.00			807.000 m	275.0	221,925.0
Art.03-Rufar a platibanda com telas asfálticas revestidas a aluminio, conforme pormenor	1	283.00	1.70		481.100		
	1	86.00	2.20		189.200		
					670.300 m2	1,000.0	670,300.0
Art.04-Revisão geral dos telhados incluindo substituição de telhas partidas ou rachadas e assentamento das deslocadas, refazer massas de cumes e guieiros.(Prevê-se 30% da área da telha para a substituição)	1	2425.00			2425.000 m2	300.0	727,500.0
Art.05-Pintura de caleiras com emulsão asfáltica.	1	350.00	0.60		210.000 m2	600.0	126,000.0
Art.06-Levaciamento da caleira entre o Corpo Central e a Biblioteca por forma a garantir caimento do meio para as duas extremidades, com o ponto mais alto na junta de dilatação.	1				1 u	50,000.0	50,000.0
Art.07 - Pintura de tectos com tinta plástica branca incluindo substituição de estuques onde se encontrem arruinados (podres ou soltos) e refechar fissuras	2	30.00	11.00		660.000		
	2	16.00	14.00		448.000		
	2	10.00	10.50		210.000		
	1	26.50	27.50		728.750		
					2046.750 m2	500.0	1,023,375.0
Art.08 - Pintura de paredes interiores em salas de aula e corredores, com tinta plástica de côr a escolher, incluindo reparar estuques e refechar fissuras							
	4	30.00	4.40		528.000		
	12	11.00	4.40		580.800		
	8	16.00	4.40		563.200		
	12	14.00	4.40		739.200		
	6	26.50	4.40		699.600		
	8	27.50	4.40		968.000		
					4078.800 m2	750.0	3,059,100.0

UPORTO arquivo central

po-2625 : 0023

FACULDADE DE ENGENHARIA
OBRAS DE REMODELAÇÃO

DESCRIÇÃO	NUM	COMP	LARG	ALT	TOTAL	PREÇO	TOTAL
Art.09 - Reparação de tectos de estuque dos torreões incluindo demolição das argamassas, substituição de fasquio, barrotes e vigas que se encontrem apodrecidos e refazer as argamassas e estuques demolidos	1	16.00	11.00		176.000 m2	2,500.0	440,000.0
						TOTAL	6,618,200.0

U.PORTO arquivo central

FACULDADE DE ENGENHARIA
OBRAS DE REMODELAÇÃO

DESCRIÇÃO	NUM	COMP	LARG	ALT	TOTAL	PREÇO	TOTAL
Art.01-Reparação geral de picheleiro incluindo refazer soldas partidas, substituir 20,0m de algeroz, 40,0m de pingadeira, uma junta de dilatação e 31 raros	1				1 u		
Art.02-Fornecimento e assentamento de ripa de madeira de pinho tratado, incluindo remoção de três fiadas de telha, levaciamento e reassentamento da telha.	1	807.00			807.000 m		
Art.03-Rufar a platibanda com telas asfálticas revestidas a aluminio, conforme pormenor	1	283.00	1.70		481.100		
	1	86.00	2.20		189.200		
					670.300 m2		
Art.04-Revisão geral dos telhados incluindo substituição de telhas partidas ou rachadas e assentamento das deslocadas, refazer massas de cumes e guieiros.(Prevê-se 30% da área da telha para a substituição)	1	2425.00			2425.000 m2		
Art.05-Pintura de caleiras com emulsão asfáltica.	1	350.00	0.60		210.000 m2		
Art.06-Levaciamento da caleira entre o Corpo Central e a Biblioteca por forma a garantir caimento do meio para as duas extremidades, com o ponto mais alto na junta de dilatação.	1				1 u		
Art.07 - Pintura de tectos com tinta plástica branca incluindo substituição de estuques onde se encontrem arruinados (podres ou soltos) e refechar fissuras	2	30.00	11.00		660.000		
	2	16.00	14.00		448.000		
	2	10.00	10.50		210.000		
	1	26.50	27.50		728.750		
					2046.750 m2		
Art.08 - Pintura de paredes interiores em salas de aula e corredores, com tinta plástica de côr a escolher, incluindo reparar estuques e refechar fissuras	4	30.00	4.40		528.000		
	12	11.00	4.40		580.800		
	8	16.00	4.40		563.200		
	12	14.00	4.40		739.200		
	6	26.50	4.40		699.600		
	8	27.50	4.40		968.000		
					4078.800 m2		

U.PORTO arquivo central

po-2625 : 0025

FACULDADE DE ENGENHARIA
OBRAS DE REMODELAÇÃO

DESCRIÇÃO	NUM	COMP	LARG	ALT	TOTAL	PREÇO	TOTAL
Art.09 - Reparação de tectos de estuque dos torreões incluindo demolição das argamassas, substituição de fasquio, barrotes e vigas que se encontrem apodrecidos e refazer as argamassas e estuques demolidos	1	16.00	11.00		176.000 m2		
						TOTAL	

U.PORTO arquivo central

medições da Faculdade
de Engenharia

portas para kenis 48,75 m2

gamicoes e aparinelados 16 m2

Roda pé faixa e
conta faixa 9 m2

cortiça para colocar

incluinda a Sala para
Raspar e emvenizar 196 m2

divizoria Nova para emvenizar
13,62 m2

a lavagem do papel do gabinete
do Sr. Engenho carvalheiro fica
para fazer de zonal?

U.PORTO
arquivo central

po-2625 : 0027

FONSECA & FILHOS–OBRAS PUBLICAS,SA

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex
Telefs. (049) 3 39 56 / 3 39 66 / 3 38 99 / 3 26 53
Telex: 18 647 MOSIL P

— Serração, Carpintaria e Estaleiros:
Venda Nova - 2300 Tomar - Telefs. (049) 3 01 50 / 3 04 07
— Departamento de Lisboa:
R. António Pedro, 42 - 1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telefs. (01) 530191 / 547397
— Departamento do Porto:
R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. (02) 82 11 10

Capital Social Realizado: 215.000.000$00
Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C. R. C. Tomar
Contribuinte N.º 500 157 537

FACULDADE DE ENGENHARIA
AO C/ SR. ENG. CAVALHEIRO
RUA DOS BRAGAS

U.PORTO arquivo central

CADERNO DE ENCARGOS

OBRAS DE REMODELAÇAO DA SECRETARIA DA

FACULDADE DE ENGENHARIA

U.PORTO arquivo central

po-2625 : 0029

CAPITULO I

CONDIÇÕES GERAIS

Art. 1.1- Em todas as situações em que o presente caderno de encargos seja omisso deverá ser subentendido que se aplicam as normas em vigor. A obra será fiscalizada por técnico a designar pela Reitoria da Universidade do Porto que irá prestando os esclarecimentos necessários. Todos os materiais a empregar deverão ser aprovados pela referida fiscalização.

Art. 1.2- Os trabalhos serão realizados por orçamento global. O concorrente deverá apresentar na sua proposta orçamento para cada um dos artigos definidos no Caderno de Encargos e fazer o cálculo do custo global da obra, servindo-se para o efeito das medições que constam nos diferentes artigos.

Art. 1.3- Os trabalhos deverão ser conduzidos de forma a que o interior do edifício fique protegido da chuva e o seu desenvolvimento deverá ser acordado com o adjudicatário por forma a ser assegurado o funcionamento do edifício durante o desenrolar das obras.

Art. 1.4- Todos os trabalhos deverão ser conduzidos de acordo com as boas normas da construção, e deverá ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvam.

Art. 1.5- A demolição necessária ao trabalho deverá ser executada de forma a não danificar o que se mantém. Todos os entulhos resultantes da demolição deverão ser retirados da área do edifício sem direito a qualquer indeminização suplementar pela realização desse serviço.

Art. 1.6- Em todos os trabalhos de pintura subentende-se por preparaçao das paredes a remoçao de rebocos apodrecidos e a colmataçao de pequenas fissuras, a raspagem da superfície com escova de aço, de forma a que a tinta a ser aplicada possa aderir em boas condiçoes. Serão sempre aplicadas as demãos de tinta necessárias a cobrir qualquer mancha que apareça por transparência.

Art. 1.7- O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação

po-2625 : 0030

da fórmula tipo de "edificios correntes" contida no despacho ministrial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo II série nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

CAPITULO II

2. OBRAS A REALIZAR

2.1 Obra de pedreiro, trolha e pintor:

Art. 2.1.1. Abrir rasgos na parede para passagem das canalizaçoes eléctricas, colmatar as fissuras e rebocar as zonas que sofreram demolição, pintar com tinta plástica as paredes e o tecto, num total de 370 m2 de parede e 151 m2 de tecto.

Art. 2.1.2. Retirar a alcatifa e colocar no chao cortiça revestida a PVC ou equivalente, c/ espessura de 5mm, num total de 138 m2.

Art. 2.1.3. Substituir o papel de parede da sala da Direcção, pintar os vãos da janela, num total de cerca de 110 m2.

2.2 Obra de electricista:

Art. 2.2.1. Montagem e instalação em cada uma das três salas um quadro com três disjuntores e um contactor com bobine de 220 volts, de forma a que a alimentação seja feita por fases diferentes; ligar cada um destes quadros ao quadro geral que se situa no corredor em frente à porta da secretaria;
Montagem de um total de dezoito armaduras nas três salas AC 2x1200 e respectivas lâmpadas, incluindo o cabo necessário para ligação aos três quadros correspondentes; serão intaladas 6 tomadas na parede junto à secretária da direcção e 3 tomadas na parede oposta.

2.3 - Obra de carpinteiro.

U.PORTO Arquivo Central

2.3.1 Construir uma parede em madeira que divida o espaço interior da secretaria de forma a nele poder ser instalada a tesouraria, incluindo abertura de guichet, conforme esquema anexo, num total de 27.5 m2 de divisória.

U.PORTO arquivo central

po-2625 : 0032

MEMORIA DESCRITIVA

OBRAS DE REMODELAÇAO DA SECRETARIA DA

FACULDADE DE ENGENHARIA

Conforme é do conhecimento público a Faculdade de Engenharia irá beneficiar de novas instalaçoes que irao ser construidas no Polo 2; ficou decidido que até essa data irao sendo executadas as obras de conservaçao e adaptaçao absolutamente indispensáveis; as obras de adaptaçao que se preconiza levar a efeito resultam da necessidade de adaptar a secretaria da Faculdade que a descentralizaçao dos serviços administrativos torna inadiável, em particular criar condições mínimas para o funcionamento de uma tesouraria, secção que passou a existir em virtude da referida descentralização; simultaneamente torna-se necessário melhorar as condições de iluminação das áreas da secretaria, bem como substituir o revestimento do chão; as obras preconizadas são as estritamente necessárias e justificam-se quanto mais não seja pelo período de funcionamento que vai decorrer até à mudança para o Polo II da Universidade.

po-2625 : 0033

ORÇAMENTO

OBRAS DE REMODELAÇAO DA SECRETARIA DA

FACULDADE DE ENGENHARIA

U.PORTO arquivo central

po-2625 : 0034

falta 2.1.3

ARTIGO/Descrição	Preço unit	Quantidade		Valor
art. 2.11				
pintar paredes	500	371		185500
pintar tectos	300	151		45300
art. 2.12				
colocar cortiça no chão	2500	138		345000
art. 2.2.2				
1 reforço de iluminação	~~450000~~ 520.000	1		450000
art. 2.3.1				
divisória	6600	27.3		~~163800~~
2.13	800	110	TOTAL	1189600

O orçamento importa no total de um milhão cento e oitenta e nove mil e seiscentos escudos.

Encerrar fortes, aros e guarnições

U.PORTO arquivo central

po-2625 : 0035

C O N V I T E

Ao abrigo do disposto no N.2 do artigo 51 do Decreto Lei N.235/86 de 18 de Agosto convida-se essa empresa a apresentar proposta para realização da empreitada de "Obras de Remodelação da Secretaria da Faculdade de Engenharia ", obra a realizar na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto-FEUP, sita na Rua dos Bragas desta cidade. As obras de remodelação consistem essencialmente na pintura de paredes e tectos, substituição do revestimento do chão e criação de um espaço para o funcionamento da tesouraria, conforme consta do caderno de encargos.

Os concorrentes deverão responder ao caderno de encargos, apresentando proposta com preço global, especificando os preços unitários e quantidades que estiveram na sua base. A obra deverá estar concluída o mais tardar 90 dias após a adjudicação.

Elementos constantes do processo poderão ser consultados na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto na Rua D. Manuel II, das 9h às 11 e das 14 às 16 até à três dias úteis antes da data limite de entrega das propostas.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15 horas do dia 20 de Julho de 1989 na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto.

O acto público do concurso terá lugar decorrida meia hora após a hora limite de entrega das propostas. A ele estarão presentes representantes da Reitoria da Universidade do Porto.

A empreitada será por preço global conforme o disposto no Art.7 e seguintes do DL 235/86 de 18 de Agosto. Os trabalhos serão pagos durante a execução da obra de acordo com o que na altura estiver realizado.

As propostas serão válidas durante 120 dias de calendário a contar do acto público do concurso.

A garantia bancária no acto da adjudicação será de 5% do valor global dos trabalhos a realizar.

As propostas serão apreciadas e a obra será adjudicada tendo em conta o disposto no Art.93 do DL 253/86 de 18 de Agosto.

Quaisquer esclarecimentos suplementares deverão ser enviados por escrito e a resposta será dada a conhecer a todos os concorrentes. Não se aceitam pedidos de esclarecimento que dêm entrada na Assessoria de Planeamento nos últimos sete dias úteis do termo do prazo da entrega das propostas.

Toda a correspondência deverá ser dirigida a:
Assessoria de Planeamento
Concurso Limitado Da Faculdade de Engenharia

po-2625 : 0036

Rua D. Manuel II
4000 PORTO

U.PORTO arquivo central

MAPA DE MEDIÇÕES

LOCAL	LARGURA	COMPRIMENTO	ALTURA	AREACHAO	AREA PAREDE
secretari	5	6.6	4.4	33	102.08
s.estar	6	5	4.4	30	96.8
gab.che.s	3.5	6	4.4	21	83.6
gab direc	6.2	6.5	4.4	40.3	111.76
gab. prof	3	4.5	2.9	13.5	43.5
gab sub	3	4.5	2.9	13.5	43.5
		TOTAL		151.3	481.24

po-2625 : 0037

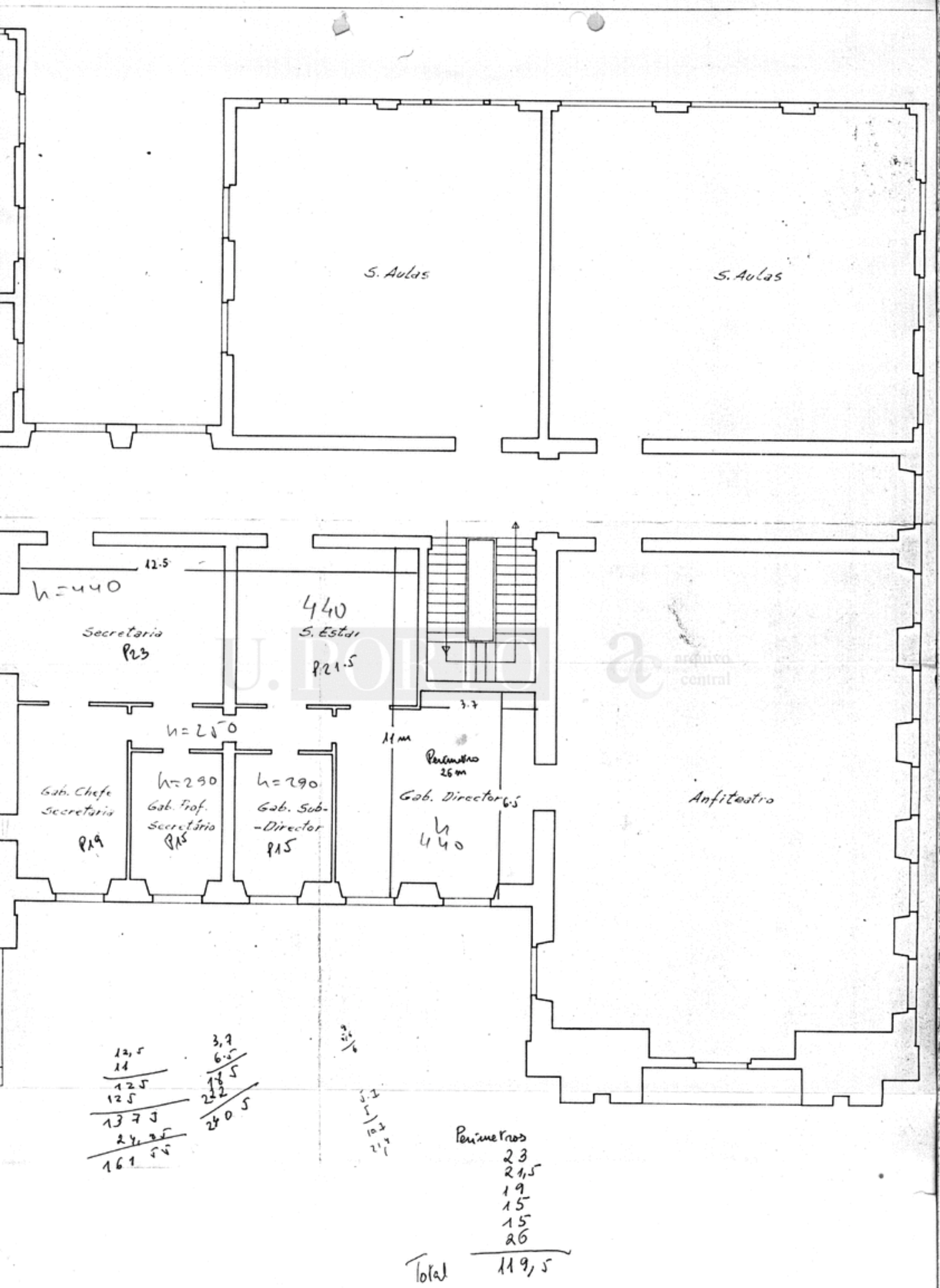

U.PORTO arquivo central

po-2625 : 0038